

Decreto nº 005/83 de 14/03/83.

Sumula: Concede gratuitamente projetos de residências econômicas.

O Senhor Dircen Silveira Bueno, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

- Decreta -

Artigo 1º: Fica concedido gratuitamente plantas de residências econômicas denominadas Projeto Padrão dos Tipos Embrião A-60 Embrião B-50, Embrião C-40, a todas pessoas que percebem até 03 (três) salários mínimos, e seja proprietário de apenas um imóvel.

Artigo 2º: O requerimento do interessado ao Senhor Prefeito Municipal deverá ser instruído com a certidão negativa do imóvel a ser edificado, bem como com comprovação salarial.

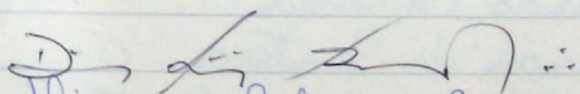
Artigo 3º: Deverá ser recolhido a taxa de expediente de 1 M.V.R.

Artigo 4º: Ao interessado será fornecido 04 (quatro) cópias do Projeto do Embrião requerido bem como da A.R.T. (Anotações de Responsabilidades Técnica 6494, de 07/12/77).

Artigo 5º: Não poderá o mesmo interessado requerer nova concessão do projeto no prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

Artigo 6º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos oitenta e três (14/03/83).


Dircen Silveira Bueno.

Prefeito Municipal

Publicado no jornal "Folha de Baurina" Ed. de 2/8/83. pag. 22